



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 783, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Docente JEAN FILIPE DOMINGOS RAMOS, Matrícula SIAPE nº 2336295, lotado no Departamento de Direito – campus Governador Valadares, para cursar Doutorado em Direito, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 05/08/19 a 01/08/21, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.007861/2019-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO